



Fraudes em licitações e contratos administrativos

CLÁUDIO MOACIR MARQUES CORRÊA

Chefe da CGU-Regional/RS

Observatório Social de Porto Alegre/RS

jul2015



CONCEITO DE FRAUDE

“Qualquer ato artiloso, enganoso, de má-fé, com o intuito de lesar ou ludibriar outrem, ou de não cumprir determinado dever”

(Dicionário Houaiss)

“Falsificação, adulteração. Ação praticada de má-fé”

(Dicionário Aurélio)

FRAUDE: Artifício ou manobra artilosa para iludir



1. FRAUDES EM LICITAÇÕES

1.1 Fraudes devido ao direcionamento da licitação

1.2 Fraudes na divulgação do procedimento

1.3 Fraudes na documentação/propostas dos licitantes

1.4 Fraudes no procedimento da licitação

1.5 Fraudes em função da constituição de cartéis

1.6 Fraudes devido ao superfaturamento

1.7 Fraudes nas situações de dispensa

1.8 Fraudes nas situações de inexigibilidade

2. FRAUDES NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2.1 Fraudes na formalização / publicação de contratos

2.2 Fraudes na entrega dos bens/prestação dos serviços

2.3 Fraudes nas medições realizadas

2.4 Contratação em duplicidade

2.5 Fraudes nos pagamentos a fornecedores

2.6 Fraudes devido a subcontratação

2.7 Fraudes em função de alterações nos contratos



1.1 Fraudes devido ao direcionamento da licitação

1.1.1 Fraudes devido ao dimensionamento da licitação

- a) Parcelamento indevido do objeto**
- b) Indivisão do objeto com o intuito de restringir o universo de licitantes**



1.1 Fraudes devido ao direcionamento da licitação

1.1.2 Fraudes na especificação do objeto

- a) Objeto indefinido**
- b) Indicação de marca**
- c) Padronização inadequada**
- d) Especificação restritiva**

1.1 Fraudes devido ao direcionamento da licitação

1.1.3 Fraudes na elaboração do projeto básico

- a) Projeto básico descaracterizado**
- b) Vinculação do autor do projeto com as empresas participantes da licitação**
- c) Projeto básico direcionado para determinada empresa**

 [clique aqui](#)

1.1 Fraudes devido ao direcionamento da licitação

1.1.4 Direcionamento em função de exigências na habilitação

Qualificação técnica:

- a) Exigência de itens irrelevantes e sem valor significativo em relação ao objeto em licitação**
- b) Exigência de itens que, no decorrer do contrato, acabam não sendo executados**
- c) Fixação de quantidades mínimas e prazos máximos para a capacitação técnico-profissional**
- d) Exigência de comprovação de aptidão para execução dos serviços em um único contrato, sem que haja interdependência dos mesmos**



1.1 Fraudes devido ao direcionamento da licitação

1.1.4 Direcionamento em função de exigências na habilitação (cont.)

Qualificação econômico-financeira

- a) Exigência de balanço patrimonial e demonstrações contábeis ainda não exigíveis por lei**
- b) Exigência de índices contábeis e valores não usuais**
- c) Exigência de índices contábeis sem a devida justificativa**
- d) Exigência simultânea de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo e garantia de proposta**

1.1 Fraudes devido ao direcionamento da licitação

1.1.5 Direcionamento em função dos critérios fixados para a pontuação técnica

Licitações do tipo melhor técnica ou técnica e preço

- a) Utilização dos tipos de licitação melhor técnica e técnica e preço para serviços que não são de natureza predominantemente intelectual**
- b) Fixação de critérios subjetivos para o julgamento da proposta técnica**
- c) Critérios fixados com base nas características de determinado licitante**



1.2 Fraudes na divulgação do procedimento

- a) **Ausência de publicação de informações essenciais para a correta identificação do objeto licitado**
- b) **Publicação em veículo de circulação restrita**
- c) **Publicação em exemplar único**
- d) **Publicação intempestiva**

1.3 Fraudes na documentação / propostas dos licitantes

Fraudes na documentação:

- a) Vínculos entre os sócios
- b) Vínculos entre os responsáveis técnicos
- c) “Sócios-laranjas”
- d) Endereços inexistentes/próximos [→ clique aqui](#)
- e) Certidões de regularidade fiscal adulteradas [→ clique aqui](#)
- f) Certidões para a qualificação técnica adulteradas
- g) Documentação para qualificação econômico-financeira adulterada
- h) Documentação fraudulenta [→ clique aqui](#) [→ clique aqui](#)
- f) Empresas inidôneas ou de outro ramo de negócios [→ clique aqui](#)

Alguns indícios:

- *Fraudes no contrato social apresentado*
- *Alinhamentos desiguais nos textos (em função de falhas no processo de colagem)*

1.3 Fraudes na documentação / propostas dos licitantes

Fraudes nas propostas:

- **Semelhança textual**
- **Semelhança na formatação (espaçamentos entre palavras e entre linhas, padrões similares de descrição etc.)** [clique aqui](#)
- **Semelhança nos custos unitários (proporcionalidade constante em itens de planilhas)** [clique aqui](#)
- **Semelhança nos padrões utilizados para as assinaturas (similaridade na grafia, na tinta de caneta etc.)**
- **Proposta com valores idênticos ao valor repassado ao órgão responsável pela licitação ou ao orçamento da prefeitura** [clique aqui](#)
- **Licitantes com idênticos endereços/telefones etc.**



1.4 Fraudes nos procedimentos realizados na licitação

- a) Escolha de modalidade indevida (fracionamento da despesa)**
- b) Inabilitação indevida**
- c) Desclassificação indevida**
- d) Não abertura de prazo recursal**
- e) Preço exorbitante para aquisição do edital**



1.4 Fraudes nos procedimentos realizados na licitação

Indícios

Inconsistência nas datas

- Documentação emitida em data posterior à abertura das propostas ou à realização da licitação;
- Nota de empenho emitida antes da abertura das propostas;
- Notas fiscais emitidas antes da conclusão da licitação;
- Propostas com datas anteriores à divulgação da licitação;
- Pagamentos em data anterior à abertura das propostas
- Datas da sessão pública em dias não-úteis (feriados ou em finais de semana)



1.5 Fraudes devido ao superfaturamento

- **Custos / preços superfaturados**
- **Quantitativos superestimados**
- **Inclusão de itens indevidos no BDI**



1.6 Fraudes em função da formação de cartéis

Indícios:

- Apresentação de propostas em consórcio por licitante que isoladamente poderia participar da licitação
- Similaridade entre as propostas
- Condições distintas do mercado
- Preços distintos apresentados pelos proponentes em licitações com objetos similares
- Rodízio entre os vencedores (acordos com vantagens recíprocas / “loteamento” dos objetos)
- Subcontratação indevida
- Empresas que não se interessam por licitações de determinado órgão, embora participem de outros procedimentos com objetos similares.
- Empresas que reiteradamente vencem licitações e outras que apenas “entram para fazer número”



1.6 Fraudes em função da formação de cartéis (cont.)

- Desistências injustificadas no decorrer do procedimento licitatório:
 - a) Desistências nas modalidades convencionais (convite, tomada de preços e concorrência)

 - b) Desistência no pregão (presencial ou eletrônico):
 - ex: Empresas A, B, C na fase de lances:
Valor de referência da Administração - R\$ 100.000,00
A dá lance no valor de R\$ 99.990,
B dá lance no valor de R\$ 99.980,
C dá lance no valor de R\$ 85.000,
Ninguém cobre o lance de C e, em função disso, a fase de lances é encerrada

Todavia, C é inabilitado e B é contratado por R\$ 99.980,00



1.7 Fraudes nas situações de dispensa de licitação

- **Fracionamento da despesa**
- **Classificação inadequada do objeto (fornecimento x serviço x obra)**
- **Situação emergencial indevida**
- **Contratação indevida de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional**



1.8 Fraudes nas situações de inexigibilidade de licitação

- Fornecedores não exclusivos
- Ausência do binômio:
notória especialização x natureza singular
- Possibilidade de competição



OUTROS INDÍCIOS DE FRAUDE

- **Ausência de correspondência entre o ramo da empresa contratada e o objeto a ser fornecido/executado**
- **Número limitado de licitantes**
- **Rol de empresas participantes invariável**
- **Inaptidão dos participantes na licitação para fornecerem o objeto licitado (p.ex. empresas inidôneas, sem inscrição estadual etc.)**



2. FRAUDES NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2.1 Fraudes na formalização / publicação de contratos

2.2 Fraudes na entrega dos bens/prestação dos serviços

2.3 Fraudes nas medições realizadas

2.4 Contratação em duplicidade

2.5 Fraudes nos pagamentos a fornecedores

2.6 Fraudes devido a subcontratação

2.7 Fraudes em função de alterações nos contratos



2.1 Fraudes na formalização / publicação de contratos

- Contratos formalizados em desacordo com o previsto no edital**
- Inclusão de dispositivos não previstos**
- Supressão de dispositivos previstos**
- Resumos de contratos não publicados, publicados intempestivamente ou publicados com omissão de dados**



2.2 Fraudes na entrega dos bens/prestação dos serviços

- **Bens não entregues**
- **Bens entregues em desacordo com o contrato**
- **Serviços não prestados**
- **Serviços prestados em desacordo com o contrato**

2.3 Fraudes nas medições realizadas

- **Objeto já existente**

- **Medição de serviços:**

Não executados

Executados a menor

Executados por terceiros não autorizados

Executados em desacordo com as especificações

 [clique aqui](#)



2.4 Contratação em duplicidade

- **Várias contratações para o mesmo objeto**
- **Obras / serviços executados por trabalhadores sem vínculo com a empresa vencedora**
- **Obras / serviços executados por servidores do próprio órgão licitante**



2.5 Fraudes nos pagamentos a fornecedores

Pagamentos antecipados



Pagamentos em desacordo com os termos do contrato

Pagamentos em duplicidade (principalmente no caso de recursos com origens distintas)



2.6 Fraudes devido à subcontratação

Subcontratação indevida

- Integral
- Fora dos limites previstos
- Sem autorização expressa

2.7 Fraudes em função de alterações nos contratos

- **Inclusão de quantitativos para os quais haveria previsibilidade**
- **Inobservância dos limites fixados na Lei**
- **Reajustamento indevido**
 - **em função dos prazos contratuais**
 - **em função dos índices utilizados**
- **Repactuação indevida (datas do dissídio / acordo)**
- **Recomposição indevida (manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato)**



2.7 Fraudes em função de alterações nos contratos

“JOGO DE PREÇOS” OU “JOGO DE PLANILHAS”

Prática ilegal de se efetivar contratação de proposta de menor preço global, mas com grandes disparidades nos preços unitários, de forma a possibilitar aditamentos ao contrato com o aumento dos quantitativos dos itens de preços unitários elevados e redução dos quantitativos dos itens de preços inferiores.



"JOGO DE PREÇOS" OU "JOGO DE PLANILHAS"

EXEMPLO:

ORÇAMENTO

ITEM		QUANTIDADE ESTIMADA	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mobilização e instalação	1	VB	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2	Terraplanagem	2000	M3	R\$ 50,00	R\$ 100.000,00
3	Pavimentação em CBUQ	5000	M2	R\$ 30,00	R\$ 150.000,00
4	Pavimentação em paralelepípedo	100	M2	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
5	Limpeza da obra	1	VB	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAL					R\$ 264.000,00

PROPOSTAS

IT	LICITANTE "A"		LICITANTE "B"		LICITANTE "C"		LICITANTE "D"	
	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
2	R\$ 49,50	R\$ 99.000,00	R\$ 49,00	R\$ 98.000,00	R\$ 59,50	R\$ 119.000,00	R\$ 55,00	R\$ 110.000,00
3	R\$ 31,00	R\$ 155.000,00	R\$ 29,50	R\$ 147.500,00	R\$ 25,50	R\$ 127.500,00	R\$ 31,00	R\$ 155.000,00
4	R\$ 9,50	R\$ 950,00	R\$ 9,00	R\$ 900,00	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
5	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAL		R\$ 267.750,00		R\$ 259.800,00		R\$ 255.900,00		R\$ 281.700,00



"JOGO DE PREÇOS" OU "JOGO DE PLANILHAS"

EXECUÇÃO DO CONTRATO

ITEM		QUANTIDADE EXECUTADA	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mobilização e instalação	1	VB	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2	Terraplanagem	2980	M3	R\$ 59,50	R\$ 177.310,00
3	Pavimentação em CBUQ	1500	M2	R\$ 25,50	R\$ 38.250,00
4	Pavimentação em paralelepípedo	3600	M2	R\$ 27,00	R\$ 97.200,00
5	Limpeza da obra	1	VB	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOTAL					R\$ 319.460,00

EXECUÇÃO COM O PRIMEIRO E O SEGUNDO COLOCADOS

ITEM	QUANT. EXECUT.	UN.	LICITANTE "A"		LICITANTE "B"		
			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	Mobilização e instalação	1	VB	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
2	Terraplanagem	2980	M3	R\$ 49,50	R\$ 147.510,00	R\$ 49,00	R\$ 146.020,00
3	Pavimentação em CBUQ	1500	M2	R\$ 31,00	R\$ 46.500,00	R\$ 29,50	R\$ 44.250,00
4	Pavimentação em paralelep.	3600	M2	R\$ 9,50	R\$ 34.200,00	R\$ 9,00	R\$ 32.400,00
5	Limpeza da obra	1	VB	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
TOTAL					R\$ 241.010,00		R\$ 236.070,00

“JOGO DE PREÇOS” OU “JOGO DE PLANILHAS”

Obras de reforma, ampliação e modernização do Aeroporto Internacional de Salvador

O contrato original firmado com a OAS previa um volume de 348 m³, a um preço unitário (m³) equivalente a R\$ 457,11 (sem BDI)

- 2,8 vezes maior do que o preço ofertado pela empresa Odebrecht (R\$ 159,41)**
- 3 vezes maior do que preço apresentado pela empresa Camargo Corrêa (R\$ 151,82)**

Após a assinatura de termos aditivos, os quantitativos de concreto pré-moldado passaram dos 348 m³ inicialmente contratados para 5.831,22 m³

PREJUÍZO SOMENTE COM RELAÇÃO A ESSE ITEM: R\$ 2.231.785,69



Mídia: Fraudes em Licitações e Contratos

“Fraudes em licitações aparecem em 55 de 60 municípios fiscalizados pela CGU”

O Globo Online – 02/04/2008

“PF prende 70 envolvidos com fraudes em licitações no Maranhão”

Folha Online – 13/07/2007

“CGU descobre desvios de R\$ 12,7 milhões em município baiano ... relacionadas a obras não executadas além de fraudes em licitações”

O Dia Online – 06/03/2008

“PF prende 16 pessoas por fraudes em licitações em Alagoas”

Último Segundo – 12/11/2007



EXEMPLOS

AUDITORIA NOS CORREIOS

Contratos da Rede Aérea Postal Noturna:

- **Mau dimensionamento da carga contratada nas linhas**
- **Pagamentos às empresas, em razão de reequilíbrios econômico-financeiros concedidos indevidamente**
- **Superfaturamento nos pagamentos efetuados à Skymaster**

- **Contratos com objeto múltiplo na área de publicidade**
- **Pagamentos antecipados ou integrais por materiais e equipamentos não-instalados**

fonte: Relatório da CGU

OPERAÇÕES DEFLAGRADAS

OPERAÇÃO **METÁSTASE** - FRAUDES EM LICITAÇÕES EM RORAIMA

OPERAÇÃO **RAPINA** - FRAUDES EM LICITAÇÕES NO MARANHÃO

OPERAÇÃO **GALILÉIA** – FRAUDES EM LICITAÇÕES NO PARÁ

OPERAÇÃO **SANGUESSUGAS** – FRAUDES EM LICITAÇÕES PARA COMPRA DE AMBULÂNCIAS

OPERAÇÃO **FOX** – FRAUDES EM LICITAÇÕES EM SERGIPE

OPERAÇÃO **GUABIRU** – FRAUDES EM LICITAÇÕES EM ALAGOAS

OPERAÇÃO **ALCAIDES** – FRAUDES EM LICITAÇÕES EM PERNAMBUCO

OPERAÇÃO **POROROCA** – FRAUDES EM LICITAÇÕES NO AMAPÁ

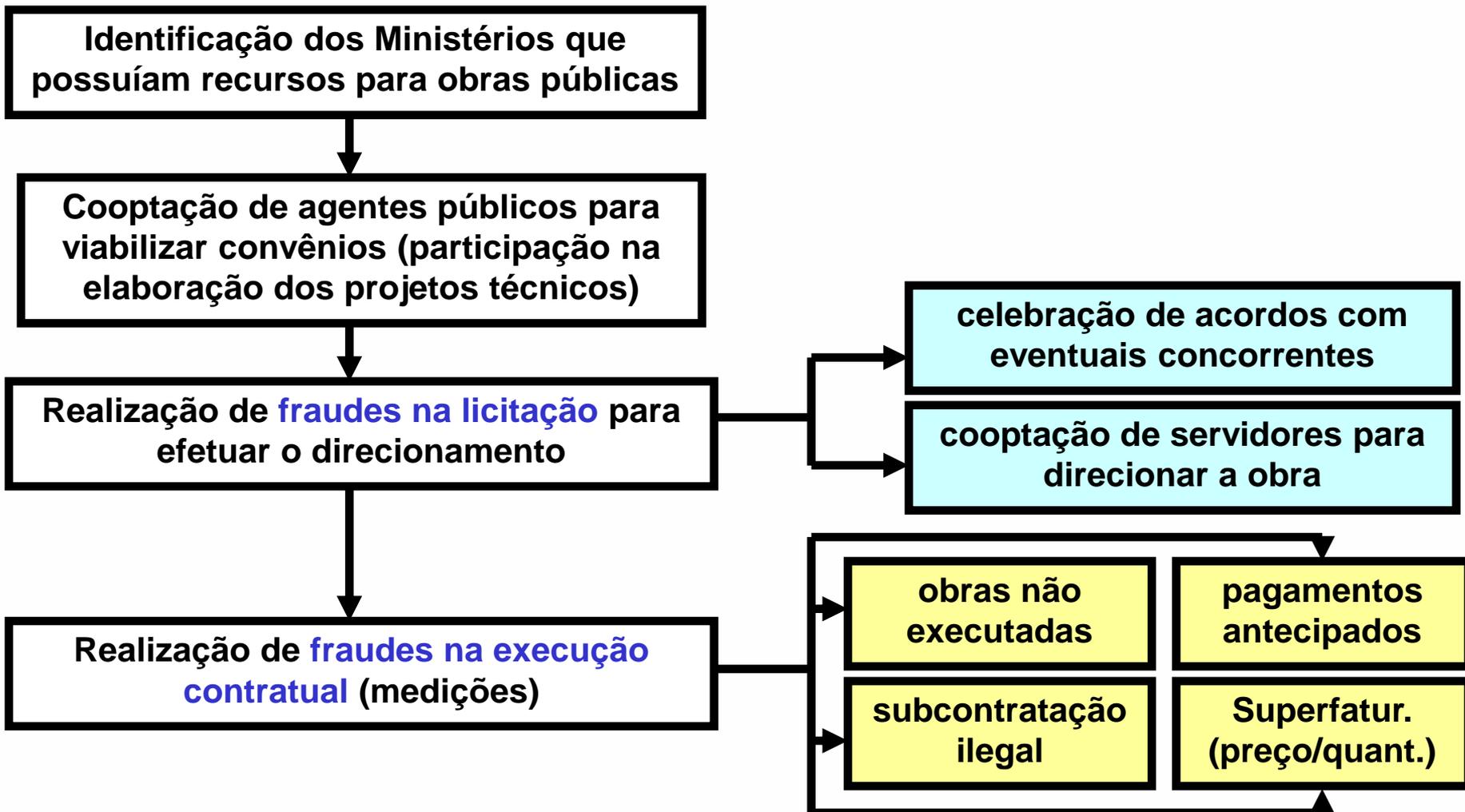
OPERAÇÃO **VAMPIRO** – FRAUDES EM LICITAÇÕES PARA COMPRA DE HEMODERIVADOS

OPERAÇÃO **CONFRARIA** – FRAUDES NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NA PARAÍBA

OPERAÇÃO **NAVALHA** – FRAUDES EM LICITAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS

OPERAÇÃO NAVALHA

ROTEIRO DA FRAUDE (conforme denúncia MPF)



OPERAÇÃO NAVALHA

EXEMPLO DE SITUAÇÕES EM QUE FOI CONFIRMADA A FRAUDE

Obras de duplicação do Sistema Adutor do Rio São Francisco - Sergipe

Prejuízo de R\$ 178,7 milhões, em valores atualizados

Sobrepreço e reajustes indevidos

Indenização indevida devido à prorrogação de prazo

Direcionamento no projeto básico da obra elaborado pela Enpro Eng., ligada à Gautama (escutas telefônicas PF)

Obras do Programa Luz para Todos - Piauí

Prejuízo potencial de R\$ 7,3 milhões

Direcionamento da licitação (ex. aceitação de acervo técnico de subcontratada para execução do objeto)

Subcontratação integral de obras contratadas

As empresas subcontratadas receberiam apenas 60% do valor cobrado à Companhia Energética do Piauí (Cepisa) referente à mão-de-obra.

OPERAÇÃO SANGUESSUGA

1.452 convênios - Prejuízo estimado – R\$ 20 milhões

Fraudes em licitações e contratos

Maioria das licitações feitas na modalidade Convite

Simulação de competição, superfaturamento, falsificação de homologação em licitações, adulteração de documentos fiscais, inexecução parcial de contratos (com a entrega de veículos em desacordo com as especificações licitadas) etc.

Nos 1.000 convênios analisados pela CGU/Denasus, concluiu-se que:

- Houve superfaturamento em 70% dos convênios;
- Em 23% dos convênios, as ambulâncias adquiridas e entregues não estavam sendo utilizadas;
- Na maioria dos casos, as licitações apresentaram evidências de conluio entre os participantes.

OPERAÇÃO SANGUESSUGA

CONLUIO ENTRE OS PARTICIPANTES DAS LICITAÇÕES

EMPRESAS VENCEDORAS:

PLANAM: VENCEU 94% DAS LICITAÇÕES

SANTA MARIA: VENCEU 94% DAS LICITAÇÕES

KLASS: VENCEU 82% DAS LICITAÇÕES

ENIR RODRIGUES DE JESUS EPP: VENCEU 72% DAS LICITAÇÕES

EMPRESAS PARTICIPANTES:

LEAL MÁQUINAS: PERDEU 87% DAS LICITAÇÕES

VENDOVEL: PERDEU 99% DAS LICITAÇÕES

ESTEVES E ANJOS: PERDEU 97% DAS LICITAÇÕES

ADILVAN: PERDEU 98% DAS LICITAÇÕES

NV RIO: PERDEU 98% DAS LICITAÇÕES

COMERCIAL SÃO FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA: PERDEU 94% DAS LICITAÇÕES

DELTA VEÍCULOS ESPECIAIS: PERDEU 91% DAS LICITAÇÕES

NACIONAL COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES: PERDEU 95% DAS LICITAÇÕES



OPERAÇÃO SANGUESSUGA

EXEMPLOS DE IRREGULARIDADES DETECTADAS

Em Ji-Paraná - RO, em **outubro de 2000**, a prefeitura adquiriu um veículo Renault Trafic, ano 2000, por **R\$ 69,4 mil**, da empresa Santa Maria. A licitação foi realizada na modalidade convite, com recursos obtidos por meio de emenda apresentada por parlamentar.

Nove meses depois, em **julho de 2001**, a prefeitura adquiriu da empresa Panambra Veículos outra unidade, com as mesmas características, por **R\$ 45,6 mil**. Dessa vez, a emenda havia sido apresentada por outro parlamentar e a licitação realizada por tomada de preços.

Em São Miguel (RO), a montagem de gabinete médico/odontológico custou, em **setembro de 2000**, **R\$ 63,1 mil**, sendo que dois meses antes, em Vilhena (RO), o mesmo equipamento havia custado **R\$ 20,6 mil**.

Outras irregularidades – Casos pitorescos

Uma empresa contratada por dispensa de licitação para atender atender com urgência famílias desabrigadas pelas chuvas ocorridas na região demorou 400 dias para efetuar as obras

[clique aqui](#)

A prefeitura adquiriu um desfibrilador cardíaco cujo preço de mercado era R\$ 4.460,00 por R\$ 43.890,00 (superfaturamento de 884%)

Licitação para merenda escolar com a participação de empresas fantasmas

[clique aqui](#)

A equipe de fiscalização da CGU encontrou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL processos referente a anos anteriores ainda em montagem, com “bilhetes” indicando a necessidade de colher assinaturas das “propostas de preços” ali contidas

Todas as propostas das 5 empresas participantes de licitação para aquisição de merenda escolar foram preenchidas com a mesma grafia

[clique aqui](#)

Outras irregularidades – Casos pitorescos

Os proprietários de duas empresas que venceram diversas licitações realizadas pela prefeitura, na modalidade Convite, são irmãos da tesoureira do município

As três empresas convidadas para uma licitação , destinada à ampliação de um centro de saúde pertenciam a uma mesma família

Uma das três empresas convidadas para participar dos certames tinha como sócias as esposas dos proprietários de outra. E o irmão de um deles integrava a comissão de licitação. Ora uma empresa vencia a “disputa”, ora a outra.

Das três empresas convidadas para participar de uma licitação, em 2006, destinada à locação de automóveis, uma pertencia aos filhos dos sócios de outra. Apesar de a empresa dos filhos ter vencido o certame, a documentação dos automóveis estava em nome da empresa dos pais

Sob a justificativa de situação de calamidade pública na área rural, a prefeitura contratou sem licitação a Juacema Construção para assumir a obra, orçada em R\$ 946,3 mil. As investigações mostraram que os sócios da empresa eram uma empregada doméstica desempregada e um agricultor que sustenta a família com renda vinda do trabalho na roça.



Alguns exemplos:

A data que aparece nas propostas de preço apresentadas pelas empresas convidadas é anterior à de outros documentos que deveriam precedê-las, como o próprio edital da licitação

As especificações do veículo que a prefeitura pretendia obter, expressas no edital, eram exatamente as mesmas do modelo apresentado no sítio eletrônico da única empresa que se apresentou para participar do certame

Um empresário era dono de duas das quatro empresas convidadas para participar de licitações para aquisição de material escolar, casado com a proprietária da terceira e representante da quarta, na região

Uma mesa cirúrgica, adquirida em 2004 em caráter emergencial, ainda não havia sido utilizada 2 anos depois.

A Construtora Nordeste alterou seu capital social de R\$ 800 mil para R\$ 1,3 mi – exatamente o valor mínimo exigido pelo edital de licitação –, apenas 12 dias antes da emissão do edital



Alguns exemplos:

A prefeitura forjou uma página de jornal – jornal Folha do Estado – para tentar comprovar a publicação de um edital de licitação

Duas revendedoras de automóveis apresentaram à prefeitura certidões negativas de débito do INSS falsas

A prefeitura recebeu do Ministério da Saúde R\$ 120 mil para a compra das unidades móveis de saúde e realizou duas licitações da modalidade convite

Contratação de serviço de transporte em ambulância para pacientes falecidos há mais de 2 anos

A GM Engenharia e Construção Ltda. recebeu o valor integral do contrato (R\$ 7,2 milhões), mas executou somente 70% das obras previstas

Prefeitura publica edital de licitação em um único exemplar de jornal



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL

(51) 3455-2762

claudio.m.correa@cgu.gov.br

Cláudio Moacir Marques Corrêa

Chefe da CGU-Regional/RS